

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Quarta-feira, 25 de Novembro de 2020

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000488118

RESOLUÇÃO Nº 372 de 11 de novembro de 2020.

Revoga a Resolução CRH Nº 352/2019 que aprova o acordo de retirada de água na bacia do rio Gravataí

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n. 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria.

CONSIDERANDO

- a necessidade de compatibilizar todos os usos da água na Bacia Hidrográfica, garantindo a prioridade ao abastecimento público conforme determina a Constituição Estadual e a Lei N.º 10.350/1994, que regulamentou o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;
- a série histórica de acordos para retirada de água na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí nos períodos de escassez desde o ano de 2005;
- a Resolução CRH Nº 352/2019, de 22 de novembro de 2019 que aprovou o acordo para retirada de água na Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí;
- a Portaria SEMA Nº 38/ 2020 que suspende as captações diretas de água no Rio Gravataí para finalidade distinta ao abastecimento da população humana.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução CRH Nº 352/2019 que aprova o acordo de retirada de água na bacia do rio Gravataí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

Paulo Roberto Dias Pereira,
Presidente do CRH/RS

Paulo Renato Paim,
Secretário Executivo do CRH/RS